



PORTARIA Nº 115, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

ESTIPULA VALOR DE
GRATIFICAÇÃO A
FUNCIONÁRIO
ENCARREGADO DA
GERAÇÃO DE BOLETOS
DE RECOBRANÇA DE
2017.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de R\$800,00 (Oitocentos reais) para o servidor Aginaldo Antônio de Almeida em contrapartida a geração da recobrança a ser realizada no mês de agosto de 2017, o acompanhamento da confecção e distribuição dos boletos.

Art. 2º - O valor da gratificação definida no artigo anterior será pago em parcela única em 31 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017.

Paulo Roberto Paixão Bretas
Presidente CORECON-MG